



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

Projeto de Resolução nº 10/19, de 29 de Novembro de 2019

“Dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal à Prefeitura da Divinolândia/SP”

DIEGO FELIPE BORGES, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL de DIVINOLÂNDIA** aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica autorizado a doação de bens móveis pertencentes ao patrimônio público do Poder Legislativo, à Prefeitura Municipal de Divinolândia, conforme descrição abaixo, cadastros e, com a identificação respectiva:

Placa	Especificação	Valor	Localização	Destinação
2	Máquina de escrever manual Olivetti	394,00	Dispensa	Ocioso
3	Cadeira estofado azul pé contínuo	50,00	Dispensa	Recuperável
13	Cofre de aço modelo 09 Atila	428,00	Contabilidade	Recuperável
15	Cadeira estafada preta com 4 pés	41,00	Dispensa	Recuperável
55	Estabilizador DGS 1000V	300,00	Dispensa	Irrecuperável
56	Nobreak SMS 700V	200,00	Dispensa	Irrecuperável
59	Armario de madeira 180X70X20cm	220,00	Dispensa	Ocioso
62	Mesa de madeira com 3 gavetas	500,00	Dispensa	Ocioso
92	Nobreak SMS Net Plus Monovolt 700	350,50	Dispensa	Irrecuperável



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

96	Cadeira diretor costurada	263,00	Dispensa	Recuperável
101	Caixa de som branca	500,00	Dispensa	Ocioso
102	Caixa de som branca	500,00	Dispensa	Ocioso
103	Microfone sem fio TSI MD 425	300,00	Dispensa	Recuperável
104	Microfone sem fio TSI MD 425	300,00	Dispensa	Recuperável
105	Microfone sem fio TSI MD 425	300,00	Dispensa	Recuperável
108	Nobreak SMS Net Plus Monovolt 1400	400,00	Dispensa	Irrecuperável
112	Impressora Epson FX 890 Matricial	2.160,00	Dispensa	Recuperável
114	Máquina de calcular	540,00	Dispensa	Recuperável
124	Impressora multifuncional HP Afficent J 3680	400,00	Dispensa	Ocioso
125	Fax Intelbrás Line	400,00	Dispensa	Recuperável
131	CPU Marvision 2GB, satã LG, placa Asus P5, gabinete Myma X	1.164,00	Dispensa	Ocioso
140	Nobreak Ragtech 700V	350,00	Dispensa	Irrecuperável
122	Copiadora Olivetti 20W	6.000,00	Administração	Recuperável
213	Impressora multifuncional HP Officejet Pro 8600	790,00	Contabilidade	Ocioso

Artigo 2.º - Fica autorizado o funcionário responsável pelo Patrimônio do Legislativo a proceder as medidas necessárias, procedendo-se conforme as normas usuais, deixando, assim, os referidos bens móveis de pertencer ao patrimônio do Poder Legislativo para integrar ao patrimônio do Poder Executivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

2017/2020

Plenário Benedito Aparecido Passoni, 29 de Novembro de 2019.

DIEGO FELIPE BORGES

Presidente

JESSICA DE CARVALHO

1º Secretária

OLACIR DONIZETE RASPANTE

2º Secretário